



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35140.000200/2012-94

Unidade Gestora: 510180  
CONTRATO Nº 27/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 27/2014** DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE TERCEIROS, CELEBRADO ENTRE O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** E A **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA**.

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, adiante designado somente **INSS**, Autarquia Federal, vinculado ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, por meio da Superintendência Regional Sudeste II, situada na Av. Amazonas, nº 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, representada neste ato por seu Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Leonardo de Pádua Gomes, matrícula funcional nº [REDACTED], no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso III do parágrafo único do art. 240 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, vem APOSTILAR o Contrato de Locação nº 27/2014, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.626.095/0001-93, doravante denominado apenas **LOCADOR**, considerando a previsão de reajuste anual contida na Cláusula Terceira do CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

#### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor da locação, tendo por base a variação acumulada anual do Índice Geral de Preços de Mercado calculado pela Fundação Getúlio Vargas - IGP-M/FGV ocorrida até o mês anterior ao reajuste previsto em contrato, alterando-se o valor mensal estimado do contrato da seguinte forma:

- Para o período de 21/12/2022 a 20/12/2023: R\$ 12.024,32 (doze mil vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
- Para o período de 21/12/2023 a 20/12/2024: R\$ 11.608,05 (onze mil seiscentos e oito reais e cinco centavos).
- Para o período de 21/12/2024 a 21/12/2025: R\$ 12.343,01 (doze mil trezentos e quarenta e três reais e um centavo).

O valor global estimado para o período de 21/12/2022 a 21/12/2025 é de R\$ 432.116,00 (quatrocentos e trinta e dois mil cento e dezesseis reais). O valor total retroativo estimado é no importe de R\$ 20.292,53 (vinte mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), sendo:

- R\$ 11.399,72 (onze mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) referente às competências dezembro/2022 a dezembro/2024 (21/12/2022 a 31/12/2024), a ser pago por meio de procedimento de Despesa de Exercício Anterior;
- R\$ 8.892,81 (oito mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos) referente às competências janeiro a setembro do exercício corrente de 2025 (01/01/2025 a 30/09/2025).

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado nos artigos 40 (inciso XI), 55 (inciso III) e 65 (§ 8º) da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados ao INSS, disponibilizados na UG 510180 – Superintendência Regional Sudeste II, Programa de Trabalho - PTRES nº 250679, Natureza de Despesa nº 339039, Plano Interno LOCIMOV1.

Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi emitida a Nota de Empenho nº 580043, de 06/11/2025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

## 4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

O contrato em questão não exige a apresentação de garantias por parte do LOCADOR.

Cientifique-se a Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para os registros necessários.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado, cuja cópia será enviada ao LOCADOR.

E, para firmeza e prova, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante do INSS.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II

## TESTEMUNHAS

Amanda Resende Lima - Matrícula funcional [REDACTED]

Michele Leal Moraes - Matrícula funcional [REDACTED].



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA RESENDE LIMA, Técnico do Seguro Social**, em 07/11/2025, às 06:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE LEAL MORAIS, Técnico do Seguro Social**, em 07/11/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 07/11/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ANGELO SANTIAGO, Técnico do Seguro Social**, em 07/11/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **23102025** e o código CRC **28C8810A**.

---

Referência: Processo nº 35140.000200/2012-94

SEI nº 23102025

---

Criado por [amanda.resende](#), versão 2 por [amanda.resende](#) em 07/11/2025 01:46:14.